

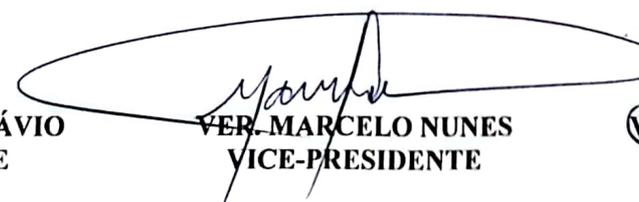


“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 08h00 do dia 10 de setembro de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – Membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 317/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR INSP. DANIEL MANGABEIRA: CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A NUTRICIONISTA BEATRIZ SILVA GUIMARÃES, POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVANCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR., O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2025, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA: CONCEDE: O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL FRANCO SILVA DE OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA.; O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO “CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SENHORA NUTRICIONISTA PRISCILA OLIVEIRA PEREIRA, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO “CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR NUTRICIONISTA THIAGO MELO FERREIRA, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DA NUTRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/2025 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA BARBARA FALCÃO CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA JULIANY CRISTINA MARQUES DO NASCIMENTO POR SUA CONTRIBUIÇÃO DE RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO BOA VISTA”; O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GENILSON COSTA: CONCEDE: A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL, FRANCO SILVA DE OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À CIDADE DE BOA VISTA. A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO